DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 24 de Janeiro de 2019 - Edição nº 57

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - Vistoria em Veículos de Transporte Escolar.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7324351811-A7FE19EE9D-5C13DBBAA5-2065869A78

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Secretaria Municipal de Educação
Rua Padre Ladislau Klener, 73 – Centro
Fone: (77) 3449-2120 Ramal 22
E-mail:semecmpedras1ba@yahoo.com.br/
sme.mpedras@gmail.com

CONVOCAÇÃO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL MALHADA DE PEDRAS/BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem através deste, CONVOCAR todos os proprietários dos veículos de Transportes Escolar das linhas que constam em anexo abaixo, a fazer a vistoria em seus veículos nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, nos horários das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, em frente a Secretaria Municipal de Educação.

Serão usados como critérios para atestar as condições dos veículos o modelo anexo:

OBSERVAÇÕES:

- Os veículos locados deverão apresentar no dia da vistoria documento comprovando a locação do mesmo.
- Os Veículos que não forem considerados aptos terão o prazo máximo de 10 dias para fazerem as adequações ou a depender do caso a troca do veículo. Destaca-se que a não apresentação do veículo nas condições e prazo exigidos acarretará na rescisão do contrato.
- As cópias dos documentos dos motoristas e o contrato de trabalho deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas a equipe de Fiscalização de Contratos.

Malhada de Pedras, 07 de janeiro de 2019.

Edna Alves Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Edna A. Pereira da Silva
Secretaria de Educação
Malhada de Pedras - BA
Decreto nº 04/2017